



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 8.212

De 20 de maio de 2014

Autógrafo nº 104/14 – Projeto de Lei nº 103/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 7.604, de 12 de dezembro de 2011, e na Lei Municipal nº 8.126, de 06 de fevereiro de 2014, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 16 de maio de 2014, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** É suprimido o § 2º, do artigo 10, da Lei Municipal nº 7.604, de 12 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** É alterada a redação do § 3º, do artigo 10, da Lei Municipal nº 7.604, de 12 de dezembro de 2011, que passa ser a seguinte:

**“Art. 10. (...)**

**§ 3º** Eventual criação de novas Diretorias se dará por deliberação do Conselho Diretor que, aprovando, será elaborado projeto de lei para a criação dos cargos, os quais serão de livre nomeação e exoneração pelo Presidente.”

**Art. 3º** É alterada a redação do artigo 17, da Lei Municipal nº 8.126, de 06 de fevereiro de 2014, que passa ser a seguinte:

**“Art. 17.** Os servidores públicos investidos nos cargos públicos integrantes do Anexo II, terão jornada diferenciada de trabalho, em razão das necessidades da Fundação.”

**Art. 4º** É acrescido ao artigo 17, da Lei Municipal nº 8.126, de 06 de fevereiro de 2014, seu parágrafo único, com a seguinte redação:

**“Parágrafo único.** A remuneração de referidos servidores, observará o disposto no artigo 29 parágrafos I, II da Lei federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, com suas posteriores alterações.”



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 5º** É acrescido ao artigo 26, da Lei Municipal nº 8.126, de 06 de fevereiro de 2014, o inciso XXXVI, prevendo o emprego público de provimento efetivo de Advogado.

**Art. 6º** É acrescido ao Anexo I, da Lei Municipal nº 8.126, de 06 de fevereiro de 2014, que estabelece as vagas para os Empregos Públicos de Provimento Efetivo, 01 (uma) vaga para o Emprego Público de Advogado.

**Art. 7º** São acrescidos ao quadro de Empregos Públicos de Provimento Efetivo da Fungota – Araraquara, constante do Anexo IV, o Emprego Público de Técnico em Farmácia e de Advogado, com as seguintes descrições sumárias:

ANEXO IV EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO FUNGOTA - ARARAQUARA	
EMPREGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Técnico em Farmácia	Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. As atividades são desenvolvidas de acordo com as boas práticas de manipulação, sob supervisão direta do farmacêutico.
Advogado	Prestar assistência e assessoria em assuntos de natureza jurídica, atuando em qualquer foro ou instância em nome da Fundação, nos feitos em que seja autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar seus interesses; prestar assessoria jurídica as unidades da Fundação, emitindo pareceres através de pesquisas da legislação, jurisprudências, doutrinas e instruções regulamentares; estudar e redigir minutas de projetos de leis, decretos, portarias, atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais; interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder a consultas das unidades da Fundação; prestar assessoramento jurídico aos Conselhos da Fundação, analisando as questões formuladas e orientando quanto aos procedimentos cabíveis; fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo ainda responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.

**Art. 8º** É acrescido ao Anexo VII, da Lei Municipal nº 8.126, de 06 de fevereiro de 2014, que cuida das Tabelas de Vencimentos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

dos Empregos Públicos de Provimento Efetivo da Fungota – Araraquara, a Tabela de Vencimentos do Emprego de Advogado.

**Art. 9º** As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta do orçamento vigente.

**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze).



**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. - ("PC")

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sexta-Feira, 23/maio/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.343.

ADVOGADO							
REFERENCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI
178	5.237,52	1					
179	5.289,89	2					
180	5.342,79	3					
181	5.398,22	4					
182	5.450,18	5					
183	5.504,09	6					
184	5.559,73	7					
185	5.615,33	8					
186	5.671,48	9					
187	5.728,20	10					
188	5.785,48	11					
189	5.843,33	12					
190	5.901,77	13					
191	5.960,79	14					
192	6.020,39	15					
193	6.080,60	16					
194	6.141,40	17	1				
195	6.202,82	18	2				
196	6.264,85	19	3				
197	6.327,49	20	4				
198	6.390,77	21	5				
199	6.454,68	22	6				
200	6.519,22	23	7				
201	6.584,42	24	8				
202	6.650,26	25	9				
203	6.716,76	26	10				
204	6.783,93	27	11				
205	6.851,77	28	12				
206	6.920,29	29	13				
207	6.989,49	30	14				
208	7.059,39	31	15				
209	7.129,98	32	16				
210	7.201,28	33	17	1			
211	7.273,29	34	18	2			
212	7.346,02	35	19	3			
213	7.419,48	36	20	4			
214	7.493,68	37	21	5			
215	7.568,62	38	22	6			
216	7.644,30	39	23	7			
217	7.720,75	40	24	8			
218	7.797,95		25	9			
219	7.875,93		26	10			
220	7.954,69		27	11			
221	8.034,24		28	12			
222	8.114,58		29	13			
223	8.195,73		30	14			
224	8.277,88		31	15			
225	8.360,48		32	16			
226	8.444,07		33	17	1		
227	8.528,51		34	18	2		
228	8.613,79		35	19	3		
229	8.699,93		36	20	4		
230	8.786,93		37	21	5		
231	8.874,80		38	22	6		
232	8.963,55		39	23	7		
233	9.053,18		40	24	8		
234	9.143,71			25	9		
235	9.235,15			26	10		
236	9.327,50			27	11		
237	9.420,78			28	12		
238	9.514,98			29	13		
239	9.610,13			30	14		
240	9.708,24			31	15		
241	9.803,30			32	16		
242	9.901,33			33	17	1	
243	10.000,34			34	18	2	
244	10.100,35			35	19	3	
245	10.201,35			36	20	4	
246	10.303,37			37	21	5	
247	10.406,40			38	22	6	
248	10.510,46			39	23	7	
249	10.615,57			40	24	8	
250	10.721,72				25	9	
251	10.828,94				26	10	
252	10.937,23				27	11	
253	11.046,60				28	12	
254	11.157,07				29	13	
255	11.268,64				30	14	
256	11.381,32				31	15	
257	11.495,14				32	16	
258	11.610,09				33	17	1
259	11.726,19				34	18	2
260	11.843,45				35	19	3
261	11.961,89				36	20	4
262	12.081,51				37	21	5
263	12.202,32				38	22	6
264	12.324,34				39	23	7
265	12.447,59				40	24	8
266	12.572,06					25	9
267	12.697,78					26	10
268	12.824,76					27	11
269	12.953,01					28	12
270	13.082,54					29	13
271	13.213,38					30	14
272	13.345,50					31	15
273	13.478,95					32	16
274	13.613,74					33	17
275	13.749,88					34	18
276	13.887,38					35	19
277	14.026,25					36	20
278	14.166,52					37	21
279	14.308,18					38	22
280	14.451,26					39	23
281	14.595,78					40	24
282	14.741,73						25
283	14.889,15						26
284	15.038,04						27
285	15.188,42						28
286	15.340,31						29
287	15.493,71						30
288	15.648,65						31
289	15.805,13						32
290	15.963,18						33
291	16.122,82						34
292	16.284,04						35
293	16.446,88						36
294	16.611,35						37
295	16.777,47						38
296	16.945,24						39
297	17.114,69						40